

RESOLUÇÃO DPG Nº 191 DE 13 DE JULHO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.719.445-0	LUIS GUILHERME MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA	04/07/2023
20.740.901-4	ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	07/07/2023
20.740.947-2	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	07/07/2023
20.740.983-9	GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	07/07/2023
20.741.036-5	TABATA DE OLIVEIRA POLIMENI	07/07/2023



ePROCOLO



Documento: **Res.191Progressaofuncionalservidores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/07/2023 14:45.

Inserido ao protocolo **20.719.445-0** por: **Irena Dias Silva** em: 13/07/2023 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eed1d02427011618bc3e22152a928959.